



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 835/2021 – 20/04/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Tony César de Castro Galvão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Tony César de Castro Galvão**, natural da cidade de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área social e como funcionário público municipal, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para entrega da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Alex Sandro de Jesus Gomes, Maria Elena de Alencar, Carlos Alberto dos Santos, Ruy Wanderley G. de Sá, César Durando, Josivaldo A. Barros, Wenderson Batista, José Josinaldo de A. Lima, Antonio Marcos C. Costa, Diogo S. Hoffmann e Samara M. de M. Lima.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ / Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
CRUZ:65649150478 / Dados: 2022.02.17 12:14:06 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 835/2021 – 20/04/2021.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Tony César de Castro Galvão**.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Tony César de Castro Galvão**, natural da cidade de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área social e como funcionário público municipal, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para entrega da homenagem ora concedida.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Alex Sandro de Jesus Gomes, Maria Elena de Alencar, Carlos Alberto dos Santos, Ruy Wanderley G. de Sá, César Durando, Josivaldo A. Barros, Wenderson de Menezes Batista, José Josinaldo de Alencar Lima, Antonio Marcos C. Costa, Diogo Silva Hoffmann e Samara Mirely de Moura Lima.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.05.19 11:15:24 -03'00'
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

CAS



835

APROVADO

Votação: 18 x 0

Data: 20/10/2021

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2021 – 25/03/2021

Autores: Alex Sandro de Jesus Gomes, Maria Elena de Alencar, Carlos Alberto dos Santos, Ruy Wanderley G. de Sá, César Durando, Josivaldo A. Barros, Wenderson de Menezes Batista, José Josinaldo de Alencar Lima, Antonio Marcos C. Costa, Diogo Silva Hoffmann e Samara Mirely de Moura Lima.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Tony César de Castro Galvão**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Tony César de Castro Galvão**, natural da cidade de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área social e como funcionário público municipal, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para entrega da homenagem ora concedida.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento para a apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade, homenagear uma pessoa simples, servidor público municipal e que tem relevantes serviços prestados a Petrolina.

Tony Cesar de Castro Galvão, nascido em 28 de Dezembro de 1972 na cidade de São Raimundo Nonato/Piauí. Filho de Filogônio Galvão e Elza de Castro Ribeiro Galvão, família de 04 irmãos. Toda sua infância foi no Distrito de Bom Jardim, localizado a 50 km de São Raimundo Nonato, onde seus Pais moravam e trabalhavam como funcionários públicos.

Desde cedo já gostava de trabalhar, foi cambista em uma banca de jogo do bicho e catava baje de algaroba para vender. Seu grande sonho, assim como toda criança era jogar bola, chegou a jogar em times de Teresina-PI, e em 1992 veio morar em Petrolina, onde jogou em vários times, e foi campeão da Copa do Interior no ano de 1994.

Tem a sua formação em Técnico em Contabilidade e História pela Universidade de Pernambuco (UPE). Em 1997 casou-se com Sara Jane Santos Amaral e Galvão, filha de Petrolina, tem 2 filhos,

Charles Gabriel Amaral Galvão, que cursa VIII período de Direito na Facape, e Ana Gabriela Amaral Galvão que está terminando o ensino médio.

Em Petrolina, exerceu várias atividades como: vendedor no comércio, montador de porteiro eletrônico, locutor de bingo, funcionário público. Sempre gostou de servir à Petrolina, cidade que o adotou como filho e a qual nutri um amor especial por essa linda terra.

Foi diretor do Matadouro Público por 2 vezes, diretor e depois superintendente de trânsito da antiga EPTTC e, hoje, Ammpla.

Atualmente está no cargo de Assessor Técnico da SEDUBHS, a qual tem a responsabilidade de comandar às feiras livres de Petrolina. “Sempre com responsabilidade, compromisso e zelo pela coisa pública, tenho procurado dar o seu melhor para ajudar a nossa querida Petrolina”.

“Tony das Feiras” como é conhecido, agradece a Deus por tudo que tem conseguido realizar em sua vida, a minha esposa, meus filhos, meus irmãos, meus pais que me educaram e a todos os amigos de muitos anos.

Servir a Petrolina é um prazer, uma alegria, seja no esporte, no trabalho ou na política é sempre um prazer ajudar a terra que tão bem me acolheu.

São 29 anos morando nessa querida cidade.

“Obrigado minha Petrolinda”!

Sala das Sessões 25 de março de 2021-03-27

ALEX SANDRO DE JESUS GOMES


MARIA ELENA DE ALENCAR


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS


JOSIVALDO A. BARROS


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA

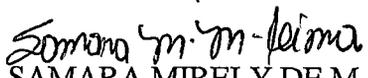

DIOGO SILVA HOFFMANN


RUY WANDERLEY G. DE SÁ


CESAR DURANDO


WENDERSON DE M. BATISTA


ANTONIO MARCOS C. COSTA


SAMARA MIRELY DE M. LIMA

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 012/2021 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR TONY CÉSAR DE CASTRO GALVÃO

AUTOR: ALEX DE JESUS

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Tony César de Castro Galvão, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

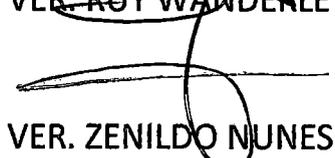
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 012/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR TONY CÉSAR DE CASTRO GALVÃO

AUTOR: ALEX DE JESUS

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, servidor público municipal e que tem relevantes serviços prestados a Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

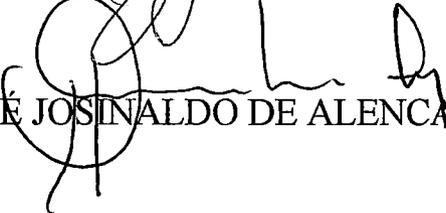
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas